Resolução nº : 10563/2000
Protocolo nº : 303684/99
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVATÉ
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVATÉ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Determinar a manifestação do interessado quanto ao atraso na protocolização dos presentes autos de TOMADA DE CONTAS;

II - assinar o prazo de trinta dias para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente